

Resolução do Conselho Universitário n.º 003/2016
(Processo FSA n.º 11160/16)

A Profa. Dra. Leila Modanez,
Reitora do Centro Universitário Fundação Santo André, no uso de suas
atribuições estatutárias, e

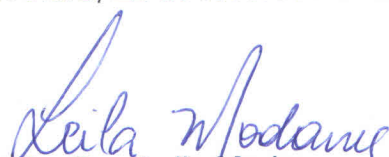
Considerando o número de alunos
matriculados até 11/02/2016,

faz saber que o Conselho Universitário em sua reunião de 11/02/2016 aprovou
a seguinte Resolução:

**Artigo 1º - Não abertura em 2016, das
seguintes turmas oferecidas no vestibular/2016.**

- Sistemas de Informação – Período Matutino;
- Serviço Social – Período Noturno;
- Logística – Períodos Matutino e Vespertino;
- Gestão de Qualidade – Períodos Matutino e Vespertino;
- Gestão de RH – Períodos Matutino e Vespertino;
- Gestão de Finanças – Períodos Matutino e Vespertino;
- Gestão Pública – Nenhum Turno;
- Ciências Contábeis – Período Matutino
- Ciências Econômicas – Período Matutino

Santo André, 22 de fevereiro de 2016.


Profa. Dra. Leila Modanez
Reitora